



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 35/2020

DATA: 16 DE JANEIRO DE 2020.

SÚMULA: Concede afastamento a servidora INÊS WARMLING MAURINA.

PABLO LIBERAL BORTOLAS, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SANTA CARMEM, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentada na Lei Municipal nº 407/2010.

RESOLVE:

Art.1º - Concede afastamento a Servidora INÊS WARMLING MAURINA, conforme solicitação datada em 10 de janeiro de 2020.

Art.2º - O afastamento e baseado na Lei Municipal nº 407/2010.

Art. 3º - O período do afastamento será a partir de 16/01/2020 a 30/01/2020.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO
EM, 16 DE JANEIRO DE 2020.

Registre-se e Publique-se

PUBLICADO EM QUADRO MURAL
EM 16/01/20

Juliana A. Goto

PABLO LIBERAL BORTOLAS
Prefeito Municipal em exercício

SOLICITAÇÃO

Solicito para os devidos fins que a Senhora Inês Warmling Maurina portadora do CPF nº 782236361-15 e RG nº 05025133 SSP/MT necessitou de licença de seu trabalho para tratar de Doença da família (Esposo) a mesma está amparada pelo Art.69 artigo Lei Municipal 407/2017.Sendo assim segue o atestado médico para tal. A Partir do dia 16 de janeiro de 2020 sem previsão de retorno.

Santa Carmem/MT 10 de janeiro de 2020.

Inês Warmling Maurina

Inês Warmling Maurina

RECEBIDO
10/10/2020
Juliana A. G. G.
ASSINATURA